



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD-61/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO VII DO ESTATUTO (DECRETO Nº. 69.370 de 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 54/80 DE 07.7.80;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5 000 000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), à dotação orçamentária seguinte:

08442088.557.014- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DIDÁTICO-CIENTÍFICO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 5 000 000,00

T O T A LCr\$ 5 000 000,00

Artigo 2º- A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos oriundos do FNDE, destinados à construção do Teatro Universitário, conforme Plano de Aplicação nº. 0185/00, constante às fls. 07 do Processo CD/54/80.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

Cuiabá, 29 de Julho de 1980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

[Handwritten signature]

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

[Handwritten signature]

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO